
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 04/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira- Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná ProVigia-Pr.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 3255/2023 de 19/06/2023, no uso de sua competência Regimental, e:

Conforme apresentado pelos coordenadores das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária a reprogramação de saldo remanescente referente ao ano de 2023 foi colocado em votação na reunião ordinária do dia 04/04/2024, e APROVADO por unanimidade pelos presentes na reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR o Plano de Aplicação Financeira- Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná- ProVigia-Pr, Reprogramação de saldo remanescente 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná, 10/04/2024.

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu PR.

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:30A9A99E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>